PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /

Considerando que a Avenida Luiz Eduardo Magalhães foi recentemente requalificada;

Considerando que ciclista e adeptos de esportes utilizam a referida avenida para realização de sus atividades físicas e esportivas;

Considerando que é dever do município garantir a segurança no transito, bem como a integridade física do cidadão;

Considerando ainda, a necessidade de ampliação do número de ciclovias para atendimento da demanda da cidade do Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito da Capital, que determine ao órgão competente a proceder o Estudo de Viabilidade para a implantação de uma CICLOVIA na Avenida Luiz Eduardo Magalhães, localizada no bairro Baixa do Santo Antônio/Paralela.

Salvador, 06 de dezembro de 2018.

TIAGO CORREIA
Vereador pelo PSDB